

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

DECRETO EXECUTIVO Nº 059/2017
De 30 de Maio de 2.017

**CONFERE AO PREFEITO MUNICIPAL A
COMPETÊNCIA DAS ATRIBUIÇÕES
DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
SAÚDE E SANEAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALMIR LAND, Prefeito Municipal de Condor, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são facultadas por Lei;

Considerando a ausência de ato formal na designação de Secretário Municipal da Saúde e Saneamento;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 495, de 12 de junho de 1.991 em seu artigo 2º, cujo dispositivo subordina diretamente ao Secretário da Saúde a movimentação de recursos do Fundo Municipal de Saúde;

Considerando igualmente o disposto neste instrumento legal, em seu artigo 3º, cujo dispositivo atribui ao Secretário Municipal da Saúde gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos;

D E C R E T A

Art. 1º - **Confere competência ao Prefeito Municipal Valmir Land** para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os atos atribuídos ao Secretário Municipal da Saúde e Saneamento, especialmente a gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 30 de Maio de 2.017


Valmir Land
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se na forma da Lei.